



INDICAÇÃO N.º _____/2023

Quissamã-RJ, 13 de março de 2023

À Excelentíssima Senhora Prefeita de Quissamã - RJ

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

A Vereadora signatária, conforme as disposições da Resolução CMQ n.º 162 de 12 de Julho de 2018 - Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, INDICA à Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que, junto à Secretaria Municipal competente, estude a possibilidade de instalar um ponto de ônibus na localidade do Goiabal.

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de oferecer transporte público de qualidade para a população e garantir a acessibilidade a todos os cidadãos, apresento a seguinte indicação legislativa para a instalação de um ponto de ônibus na localidade do Goiabal.

O Goiabal é uma região que necessita de um ponto de ônibus para atender aos moradores. Atualmente, os ônibus que passam pelo local não têm um local adequado para parar, o que gera riscos para os usuários e dificuldades para os motoristas.

A instalação de um ponto de ônibus na localidade do Goiabal é importante para garantir a segurança e a comodidade dos usuários, além de contribuir para a organização do trânsito na região. Além disso, o ponto de ônibus pode ser equipado com abrigo, bancos e informações sobre as linhas de ônibus que passam pelo local, o que facilitaria a vida dos moradores que utilizam o transporte público.

Assim, solicito que sejam tomadas as providências necessárias para a instalação de um ponto de ônibus na localidade do Goiabal, visando garantir a segurança, a comodidade e a acessibilidade dos usuários do transporte público na região.

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Vereadora